



PREFEITURA DE ITUIUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1985/0345

Assunto : Envia cópia da Lei nº 2283, DE 03 DE MAIO DE 1985.

Assunto : Gabinete do Prefeito
Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro Natal.

Em 16 de maio de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.18 - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro Natal, com sede nesta cidade.

Art.29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. de V. Exa., cópia autenticada dando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém, recebido pela Secretaria Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de maio de 1985.

Com expressões de apreço e consideração, subscrevo-me,

Handwritten signature and stamp
14 de Maio de 1985
Romel Anísio Jorge

Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

Exmo. Sr.
José Barreto Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

ga/red.